

Resolução nº 056 – Conselho Diretor do Campus Cabedelo

Dispõe sobre modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando a mudança no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos em 2012, em que aumentou a carga horária mínima requerida para o Técnico em Meio Ambiente, passando de 800 horas para 1200 horas;

Considerando as recomendações feitas no Termo de Concordância emitido pela Pró-reitoria de Ensino em 15 de abril de 2015, em que sugere a carga horária de 2100 horas para Formação Geral e 300 horas para a carga horária da Preparação Básica para o Trabalho;

Considerando que a redução da duração do curso técnico integrado para três anos pode reduzir o índice de evasão escolar;

Considerando o que consta no Processo n° 23170.001235.2016-38;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a Resolução nº 41/2014 aprovada *ad referendum*, do dia 18 de abril de 2016, e aprova a modificação na matriz do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT do Ministério da Educação, cujo funcionamento foi autorizado por meio da Resolução CS/IFPB nº 059, de 19 de agosto de 2011;

Art. 2º O documento que comprova o disposto no art. 1º desta Resolução está em anexo.



LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor (Biênio 2014-2016)
Campus Cabedelo

Cabedelo, 16 de maio de 2016.